

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

---

Curitiba, 23 de Setembro de 2021.

## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PAD 014111/2021**

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa PLAMEM PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI (PLAMEM), para manutenção corretiva da cobertura do telhado e toldos do Fórum Eleitoral de Jandaia do Sul/PR.  
Assim, face ao disposto:

### **I - À DIRETORIA-GERAL**

Para ratificação e, em caso positivo:

### **II - À SEÇÃO DE ATENDIMENTO AOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS**

Para registros no SIASG.

### **III - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

Para empenho.

### **IV - À COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Para registros pertinentes e encaminhamento ao gestor/fiscal.

**LILIAN GASPARIN**  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA